

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 48 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor Grupo de Trabalho com competência de elaborar proposta(s) de Piso para o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social:

Camila Magalhães Nélsis – mat. 954671-5-01

Leticia Guimarães Braz – mat. 952553-0-01

Leticia Martins Falcão Ferreira – mat. 954432-1-01

Luciane Natalicia dos Passos – mat. 368.104-1-02

Patricia Chaves de Souza – mat. 954425-9-01

Renata Gobbi – mat. 657079-8-01

Viviane Maria Potter Fernandes – mat. 955309-6-01.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 25 de abril de 2017.

VALMIR COMIN

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 448830

Casa Civil

PORTARIA Nº 001/2017 – de 04/05/2017

O CHEFE DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, c/c arts. 11 e 30 do Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar, aprovado pelo Decreto 1.058, de 12 de julho de 2012, **DISPENSA** da equipe de agentes de segurança pessoal do Governador do Estado, a contar de 04 de maio de 2017, o seguinte policial militar:

- 3º Sgt 923215-0 Harlei BORBA

NILDO OTÁVIO TEIXEIRA – Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar

Cod. Mat.: 448898

Defesa Civil

PORTARIA Nº 018 de 04/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar 381 de 07/05/2007, resolve **revogar os efeitos da Portaria 16 de 18/04/2017**, publicada no DOE nº 20.518 de 19/04/2017, a contar de 08/05/2017.

RODRIGO ANTONIO F.S.S MORATELLI

Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 448800

PORTARIA Nº 019 de 04/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar 381 de 07/05/2007, resolve **AUTORIZAR** o servidor **GILMAR ADÃO**, matrícula 919.472-0, CNH 00687418175, B a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Defesa Civil a contar de 08/05/2017.

RODRIGO ANTONIO F.S.S MORATELLI

Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 448801

PORTARIA Nº 20 de 08/05/2017

O Secretário de Estado da Defesa Civil, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR** o servidor **AILSON VALMOR HECKI**, mat 295.592-0-01, para exercer a Função de Supervisor FEC-1, a contar de 01/05/2017

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI

Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 448808

PORTARIA Nº 021 - 08/05/2017

O Secretário de Estado da Defesa Civil, de acordo com a competência delegada pelo artigo 7º, da Lei Complementar 381, de 07/05/2007, resolve: **ESPECIFICAR** os itens que compreendem a **ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA** prestada pela Secretaria de Estado

da Defesa Civil em situações de desastres:

ITEM 01 – ÁGUA POTÁVEL, Vasilhame de 5 Litros.

Sugestão: 02 litros por pessoa/dia

ITEM 02 – CESTAS DE PRODUTOS DE PRONTO CONSUMO

Deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela SDC/SC, devidamente lacrado após ter os itens acondicionados.

1. **Pão Fatiado**, Pct de 500 gr, 04 Pct.

2. **Barra de cereal**, Cx 03 unidades de 20 gr.

3. **Salsicha Enlatada**, latas de 250 gr, 04 latas.

4. **Sardinha Enlatada**, 4 latas, peso líquido mínimo 125 gr.

5. **Pêssego em Caldas**, latas 500 gr, 2 latas.

6. **Biscoito Água e Sal**, Pacote 400 gr, 2 pacotes.

7. **Biscoito tipo Maria**, Pacote 400 gr, 2 pacotes.

8. **Leite em Pó**, Pct (200 gr), 6 pct.

9. **Achocolatado em Pó**, Pct 400 gr, 1pacote.

Sugestão: 01 cesta por família para 3 dias

ITEM 03 – CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS

Deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela SDC/SC, devidamente lacrado após ter os itens acondicionados.

1) **Arroz Beneficiado:** 5 Kg distribuídos em Pct de 1kg.

2) **Farinha de Mandioca:** 1 Kg

3) **Café Tradicional:** Um pacote de 250gr

4) **Açúcar Refinado:** 1 kg.

5) **Macarrão:** 1 Kg distribuído em 2 Pacotes de 500 gr.

6) **Óleo de Soja:** 1 lata/garrafa 900 ml.

7) **Rosquinha de Coco:** 3 unid distribuídas em Pcts 400 gr.

8) **Sardinha ao óleo:** 2 latas, peso líquido mínimo 125 gr.

9) **Feijão Preto:** 1,5 Kg (3 Pct 500 gr).

10) **Leite Integral:** Tipo "A" 7 Litros.

11) **Sal**, Pacote 1Kg, 1 pacote

Sugestão: 01 cesta por família para 7 dias

ITEM 03 "A" – CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS

Deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela SDC/SC, devidamente lacrado após ter os itens acondicionados.

1) **Arroz Beneficiado**, Pct 5 Kg, 2 Pct.

2) **Farinha de Mandioca**, Pct 1 kg, 2 Pct 2 kg.

3) **Açúcar Refinado**, Pct 1 kg, 2 Pct.

4) **Café Tradicional:** pacote de 500gr

5) **Macarrão**, Pct 500 gr, 4 Pct.

6) **Óleo de Soja**, lata/garrafa 900 ml, 2 latas/garrafas.

7) **Rosquinha de Coco**, Pct 400 gr, 5 pct.

8) **Sardinha ao óleo**, 4 latas, peso líquido mínimo 125 gr

9) **Feijão Preto**, Pct 500 gr, 6 pct.

10) **Leite Integral**, litro, 12 Litros.

11) **Sal**, Pacote 1Kg, 1 pacote

Sugestão: 01 cesta por família para 14 dias

ITEM 04 – Pastilhas Purificadoras de Água

1. **Pastilhas para 500 litros:** frasco 25 pastilhas, 1 frasco

2. **Pastilhas desinfetantes de água para consumo humano:**

Cartela com 30 pastilhas, 1 Cartela

ITEM 05 – KIT PARA HIGIENE PESSOAL

Deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela SDC/SC, devidamente lacrado após ter os itens acondicionados.

1. **Sabonete**, 90 gr, 1 und.

2. **Escova Dental**, 1 peça, 1 und.

3. **Creme Dental**, tubo 90 gr, 1 tubo.

4. **Papel Higiénico**, 4 Rolos.

Sugestão: 01 Kit por pessoa

ITEM 06 – KIT PARA LIMPEZA DOMÉSTICA

Deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela SDC/SC, devidamente lacrado após ter os itens acondicionados.

1. **Água Sanitária**, 1 garrafa 1 litro.

2. **Desinfetante**, 1 garrafa 1 litro.

3. **Sabão em Pó**, Pacote 1 kg, 1 und.

4. **Baldê Plástico**, 8 litros, 1 und.

5. **Vassoura de Nylon rosqueável**, com cabo, 1 und

6. **Rodo plástico**, com encaixe rosqueável 1 und

7. **Pano de chão**, 50 cm x 60 cm, 3 und.

8. **Espanja Dupla Face**, pnt 3 Und, 1 pct.

9. **Luva Látex**, 1 par, 2 und.

10. **Saco plástico para resíduos**, capacidade para 100 Litros/20 Quilos – embalagem com 5 sacos.

Sugestão: 1 Kit por residência

ITEM 07 – Kit de Acomodação para Solteiro

1. **Colchão de Solteiro**, colchão, 1 und

2. **Acolchoado de Solteiro**, acolchoado, 1 und.

3. **Jogo de Lençol de Solteiro**, liso, constituído de lençol, sobre lençol, e fronha.

4. **Travesseiro**, peça, 1 unidade.

Sugestão: 1 Kit por pessoa

ITEM 08 – Kit complementar de acomodação para casal

1. **Colchão de Casal**, colchão, 1 und.

2. **Acolchoado de Casal**, acolchoado, 1 und.

3. **Jogo de Lençol de Casal**, liso, constituído de Lençol, Sobre Lençol e fronha.

4. **Travesseiro**, peça, 2 und.

Sugestão: 1 Kit por casal

ITEM 9 – Colchão Inflável

1. **Colchão Inflável de Solteiro**, Colchão, 1und

Sugestão: 1 Colchão por pessoa

ITEM 10 – Colchão Inflável casal

1) **Colchão Inflável de Casal**, Colchão, 1und

Sugestão: 1 Colchão por casal

ITEM 11 – Lona para cobertura

1. **Lona Preta**, Rolo, 1 und.

Sugestão: 60 m²/residência

ITEM 12 – Cumeiras para telha de fibrocimento ondulado de 4mm.

1. **Cumeiras 4 mm**, 1 Par.

Sugestão: 20 pares

ITEM 13 – Cumeiras para telha de fibrocimento ondulado de 5mm.

1. **Cumeiras 5 mm**, 1 Par.

Sugestão: 20 pares

ITEM 14 – Cumeiras para telha de fibrocimento ondulado de 6mm.

1. **Cumeiras 6mm**, 1 Par.

Sugestão: 10 pares

ITEM 15 – PREGO TELHEIRO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM

1. **Prego Telheiro**, 1 Pct de 1 Kg.

Sugestão: 1 Kg/Residência

ITEM 16 – PREGO COM CABEÇA

Pregos para fixação das madeiras utilizadas na cobertura de residências.

1) **Prego 17 x 27 (2 1/2 x 11)**

Sugestão: 1 Kg/Residência

ITEM 17 – PARAFUSO TELHEIRO PARA TELHA DE FIBROCI-

MENTO DE 5MM e 6MM.

1. **Parafuso Telheiro**, 1 und.

Sugestão: Até 30 parafusos/Residência

ITEM 18 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO DE 4MM

2,44m X 0,5 m

1. **Telha de 4mm**, 1 und.

Sugestão: Até 44 unidades por residência

ITEM 19 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO DE 5MM

2,44m X 0,5 m

1. **Telha de 5mm**, 1 telha, 1 und.

Sugestão: Até 44 unidades por residência

ITEM 20 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO DE 6MM

2,44m X 1,10m

1. **Telha de 6mm**, 1 telha, 1 und.

Sugestão: Até 20 unidades por residência

ITEM 21 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 5MIL LITROS

1. **Reservatório de Água do tipo Tanque para 5.000 litros**, 1 Tanque com acessórios.

Sugestão: 01 unidade

ITEM 22 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 10MIL LITROS

1. **Reservatório de Água do tipo Tanque para 10.000 litros**, 1 Tanque com acessórios.

Sugestão: 01 unidade

ITEM 23 – Kit Infantil

1. **Fralda Infantil**, Pct tamanho P (no mínimo 20 unidades), 1 und.

1.1) **Fralda Infantil**, Pct tamanho M (no mínimo 20 unidades), 1 und.

1.2) **Fralda Infantil**, Pct tamanho G (no mínimo 20 unidades), 1 und.

1.3) **Fralda Infantil**, Pct tamanho EG (no mínimo 20 unidades), 1 und.

Sugestão: 01 unidade

1. **Lenço umedecido descartável para uso em bebês**, refil com no mínimo 75 unidades.

Sugestão: 01 unidade/criança.

ITEM 24 – Kit Idoso

1. **Fralda Geriátrica**, Pct tamanho P (no mínimo 10 unidades), 01 und.

2. **Fralda Geriátrica**, Pct tamanho M (no mínimo 10 unidades), 01 und.

3. **Fralda Geriátrica**, Pct tamanho G (no mínimo 10 unidades), 01 und.

4. **Lenço umedecido descartável para uso em bebês**, refil com no mínimo 75 unidades

ITEM 25 – MADEIRA PARA COBERTURA

Madeira para cobertura de residências familiares, não comerciais. Madeira de espécies reflorestadas – Pinus ou eucalipto, com tratamento imunizante antifungo/antimofo e/ou autoclavada.

1) **Ripa** – Peça que recebe diretamente a telha - Medida aproximada de 2cm X 7 cm.

2) **Caibro** – Peças que servem de apoio às ripas - Medida aproximada de 5cm X10 cm.

ITEM 26 – PREGO COM CABEÇA

Pregos para fixação das madeiras utilizadas na cobertura de re-

sidências.

1) Pregão 17 x 27 (2 1/2 x 11)
Sugestão: 01 kg por residência

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI
Secretário de Estado da Defesa Civil

Cod. Mat.: 448821

Fazenda

PORTARIA Nº 151/2017

Altera os orçamentos da Entidade e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN406, de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 12.625.675,58 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2017.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2017

Órgão	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
16000	16084	01.11	500.000,00
Subtotal			
500.000,00			
48000	48091	06.181.0707	500.000,00
Subtotal			
10.120.000,00			
53000	53025	10.302.0100	3.000.000,00
Subtotal			
7.120.000,00			
53000	53025	10.302.0101	10.120.000,00
Subtotal			
2.005.675,58			
Total			
12.625.675,58			

Anexo II Ano Base: 2017

Órgão	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
16000	16084	01.11	500.000,00
Subtotal			
500.000,00			
48000	48091	06.122.0707	10.120.000,00
Subtotal			
10.120.000,00			
53000	53025	10.302.0100	2.005.675,58
Subtotal			
2.005.675,58			
Total			
12.625.675,58			

Cod. Mat.: 448870

PORTARIA Nº 148/SEF – 02/05/2017.

FAZER CESSAR, a contar de 24/04/2017, a Portaria nº 091 de 12/03/2012, publicada no DOE de 20/03/2012, que designou a servidora **MARIA APARECIDA GRASSO**, matrícula nº 210.245-5, para responder pelo expediente previsto no Art. 1º, VI, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na 11ª GERFE, da SEF, com base no processo nº SEF 2032/2017.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 448843

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONFISSÃO, ASSUNÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS Nº 012/98 STN/COAFI. PARTES: a União e o Estado de Santa Catarina, com a intervenção do Banco do Brasil S.A. Processo nº 17944.000163/98-86. **OBJETO:** Retificar e ratificar o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, contrato nº 012/98 STN/COAFI adaptando-o aos termos da LC 148/2014, alterando as Cláusulas Décima-Quinta e Décima-Sexta e incluindo as Cláusulas Trigésima-Quarta, Trigésima-Quinta e Trigésima-Sexta. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de abril de 2017. **REPRESENTANTES:** pela UNIÃO, FERNANDA RIBEIRO GANEM LAEBER, Procuradora da Fazenda Nacional, pelo ESTADO, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Governador, pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JUNIOR, Diretor.

Cod. Mat.: 448895

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONFISSÃO, ASSUNÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS Nº 012/98 STN/COAFI. PARTES: a União e o Estado de Santa Catarina, com a intervenção do Banco do Brasil S.A. Processo nº 17944.000163/98-86. **OBJETO:** Retificar e ratificar o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, contrato nº 012/98 STN/COAFI alterando a redação das Cláusulas Décima-Sétima, Décima-Oitava e Trigésima-Quarta. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de abril de 2017. **REPRESENTANTES:** pela UNIÃO, FERNANDA RIBEIRO GANEM LAEBER, Procuradora da Fazenda Nacional, pelo ESTADO, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Governador, pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JUNIOR, Diretor.

Cod. Mat.: 448897

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0363/ACADEJUC/GABS/SJC, de 27.04.2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para ministrarem aula no Curso de Formação Inicial dos remanescentes dos Editais 006/2015, 007/2015, 003/2016, 004/2016, 006/2016 e 020/2016, para lecionar as disciplinas abaixo (replicado por incorreção).

Disciplina: Direitos Humanos

Docente	Cargo	Matrícula
MARCIA ANITA DONZELLI	AGENTE PENITENCIÁRIO	318.748-9-02
VANESSA MACIEL LEMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	381.156-5

Disciplina: Lei de Execução Penal

Docente	Cargo	Matrícula
HELIOMAR WEIRICH	AGENTE PENITENCIÁRIO	232.667-1

Disciplina: Normas Complementares do DEASE

Docente	Cargo	Matrícula
FELIPE MINELLI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	379.753-8

Disciplina: I-Pen

Docente	Cargo	Matrícula
RODRIGO HAMMERSCHMIDT	AGENTE PENITENCIÁRIO	654.150-0
RUBENS RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	383.799-8

Disciplina: Legislação Aplicada ao Servidor

Docente	Cargo	Matrícula
TATIANE DE SOUZA LEANDRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	350.493-0

Disciplina: Estágio Supervisionado

Docente	Cargo	Matrícula
SIMONE ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	373.127-8
MAXIMILIANO EDUARDO DE RESENDE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	320.256-9-03

Disciplina: Infância Adolescência Família e Sociedade

Docente	Cargo	Matrícula
DANIEL ALVES BOEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	303.161-6-02

Disciplina: Rotinas Administrativas em Unidades Prisionais

Docente	Cargo	Matrícula
---------	-------	-----------

JULIANA CANCELIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	654.769-9-01
-------------------	----------------------	--------------

Disciplina: Coordenação de Curso

Docente	Cargo	Matrícula
VALQUIRIA SUTIL DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	963.312-0
GABRIELLA NORBERTO LOURENCATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	972.349-8

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 448909

Saúde

PORTARIA nº 387 de 24/04/2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 21 de 19/01/2017, resolve:
PROMOVER por tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 323/06, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/04/2017.

Nome	Matrícula	Ny-Ref
ADILSON DE SOUZA	0242568-8-01	12-E
ADRIANA FERNANDES	0955653-2-01	10-B
ADRIANA OLIVEIRA REIS SILVEIRA	0955703-2-01	9-B
AGOSTINHO DA SILVA	0672648-8-01	10-B
ALBERTO STOPPE JUNIOR	0861213-0-01	14-C
ALCIONE JOAO VIEIRA	0241435-0-01	11-F
ALESSANDRA DOS SANTOS	0957489-1-01	9-B
ALESSANDRA MARIA MAIA	0377651-4-02	13-B
ALESSANDRA RAMOS PEREIRA	0383230-8-01	12-E
ALEXANDRE CIRIO ANDRIANI	0284320-0-03	14-B
ALEXANDRE FAVIO RIBEIRO	0385938-4-02	15-E
ALEXANDRE DARIC DE OLIVEIRA	0655919-0-03	13-B
ALINE MARTINS DE QUADROS	0955552-8-01	10-B
ALVARO GUIMARAES DE LIMA	0386921-0-01	16-D
AMAUURI VOGEL	0255613-8-01	11-C
AMERICA MARIA SERAFIM	0306569-6-02	12-C
AMILTON LAUDELIN SILVA	0255432-1-01	10-B
ANA BEATRIZ SPERB WANDERLEY MARCOS	0386553-3-02	14-B
ANA CARLA ESPINDOLA BARRETO	0319471-0-02	10-B
ANA CLAUDIA DE AMORIM	0665696-0-01	10-C
ANA MARCIA GONZAGA PRANDO	0242885-4-01	16-E
ANA MARIA BATISTON	0959273-3-01	9-B
ANA MARIA GONCALVES GUZATI	0955612-9-01	10-B
ANA PAULA DE ARAUJO COSTA	0956831-0-01	13-B
ANA PAULA SILVEIRA	0957457-3-01	9-B
ANA VIRGINIA NION RIZZI MAY	0656378-3-02	13-B
ANADELIA CRISTINA MOREIRA WOLFF	0957609-8-01	9-B
ANDREA REGINA WILL	0293101-0-03	11-D
ANDREA LOPES	0372527-3-01	14-E
ANDRESSA KLEIN SCHAVINSKI	0321848-1-02	12-D
ANE CAROLINE VIEIRA	0958274-6-01	9-B
ANGELICA CUNHA	0294700-5-01	12-E
ANGELITA ODETE DA SILVA	0258756-4-03	12-G
ANITA DE SOUZA	0284793-1-01	16-G
ANNELISE DE WCKER NASARIO	0656586-6-01	11-C
ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	0392627-3-01	12-D
APARECIDA HONORATA CORDEIRO MILITZER	0377279-9-01	15-E
ARION BET GODOI	0275877-6-04	10-C
ARIVAL HESS	0176839-5-01	11-F
ARLENE NUNES	0377725-1-01	12-E
ARLENE SILVA	0360179-0-01	12-G
AUGUSTO NEI BLASI	0955698-2-01	10-B
BIANCA TIELLEI GONCALVES	0243109-2-05	14-C
BIANKA SCHMITZ DE SOUZA	0955810-1-02	14-B
BRUNA DA SILVA	0955548-0-01	10-B
BRUNA LOPES ZANONI	0955700-8-01	9-B
BRUNA VILMA COSTA	0837468-9-01	9-B
CAMILA ALVES LEANDRO	0348848-9-03	14-B
CARLA CAROLINE CESCONETO	0673513-4-01	10-B
CARLA FARIA PORTO	0304044-5-04	12-F
CARLA WOOD SCHMITZ	0375179-1-03	14-C
CAROLINA HELENA PUIH	0389810-5-02	13-C
CAROLINA MOREIRA BEZ	0388583-8-03	14-C
CAROLINA MOREIRA BEZ	0388583-8-01	15-D
CAROLINE PAVARINE	0673252-6-01	9-B
CASSIO RENATO MONTENEGRO DE LIMA	0673513-4-01	16-E
CELIO COSTA DOS PASSOS	0377588-7-01	4-E
CHRISTIE MARIE SCHWEITZER	0659060-8-01	14-C
CICCIO LINI ANTONIO CHEVES MA	0659460-3-01	10-C
CHADY		
CLARISSA FERREIRA DA SILVEIRA	0383428-0-01	11-D
CLAUDIA BORTOLAZZO PINTO	0337583-8-02	14-F
CLAUDIA LUIZITA SANCEVERINO ROSA	0663291-2-02	14-B